



Processo nº 2023.001.000270/INEMA/JUR-00270, RESOLVE: Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 25.440, publicada no D.O.E de 03/03/2020, em nome de RICARDO HIDECAZU UEMURA, inscrito no CPF sob nº 430.040.759-20, para MONTANI TERRAS AGRÍCOLAS III S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 22.165.101/0001-55, localizada na Fazenda Tupi V, Zona Rural, no município de São Desidério. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral

PORTARIA Nº 29.817 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000271/INEMA/JUR-00271, RESOLVE: Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 24.621, publicada no D.O.E de 17/11/2021, em nome de RICARDO HIDECAZU UEMURA, inscrito no CPF sob nº 430.040.759-20, para MONTANI TERRAS AGRÍCOLAS III S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 22.165.101/0001-55, localizada na Fazenda Hideomi, Zona Rural, no município de São Desidério. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral

PORTARIA Nº 29.818 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.007934/INEMA/LIC-07934, RESOLVE: Art. 1.º - Conceder LICENÇA DE INSTALAÇÃO, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à SUZANO S.A. inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 40,03 ha, localizado nos imóvel rural denominado Fazenda Mariana (matrícula nº 3752), nas coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -17.78531°/-39.80975°, situado no município de Ibirapua, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO - Termo de Fomento 08/2023 - Processo SEI 042.8561.2023.0000677-30. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Associação de Fibromialgicos e Doenças Correlacionadas. Objeto: implantação do Projeto Costura com ELLAS, através de uma oficina de costura, visando capacitar profissionalmente às mulheres fibromialgicas, e desse modo, gerar uma melhora na qualidade de suas vidas. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Jaciara Jesus da Paixão. Salvador, 27 de outubro de 2023.

EXTRATO - Termo de Fomento 07/2023 - Processo SEI 042.8561.2023.0000679-59. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Maria Nilce de Jesus Roxo Terra. Objeto: execução do Projeto Tempero da Lidy, visando aumentar a geração de renda familiar de mulheres, mães, chefe de família em situação de vulnerabilidade social dentro da Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no bairro de Vila Verde, em Teixeira de Freitas. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Maria Nilce de Jesus Roxo Terra. Salvador, 27 de outubro de 2023.

EXTRATO - Termo de Fomento 01/2023 - Processo SEI 042.8561.2023.0000718-42. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Graziela dos Santos Cerqueira. Objeto: fomentar o Projeto Costurando o Futuro que visa subsidiar o sustento familiar de mulheres negras, mãe, chefe de família, em situação de vulnerabilidade social dentro da comunidade do bairro Natal e adjacências de Camaçari. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Graziela dos Santos Cerqueira. Salvador, 25 de setembro de 2023.

EXTRATO - Termo de Fomento 03/2023 - Processo SEI 042.8561.2023.0000672-25. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Edelza Sousa dos Santos. Objeto: Aquisição de equipamentos para qualificar profissionalmente o grupo de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica da região do Subúrbio, e desse modo, fortalecer o desenvolvimento local, reduzir a violência e melhorar a qualidade de vida desse público alvo. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Edelza Sousa dos Santos. Salvador, 25 de outubro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1.110 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, e

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 4º da Portaria 601 de 29 de abril de 2023, publicada no DOE de 29 de abril de 2023, além do Anexo I, subitem 1.2.2, da Portaria nº. 261 de 30 de Abril de 2021, publicada no DOE de 1º de maio de 2021, que passarão a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º Para efeito desta Portaria, estima-se a dotação orçamentária de R\$ 9.110.679,96 (nove milhões, cento e dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), para execução dos procedimentos relacionados nos Anexos desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual de Saúde

Anexo I - Composição dos serviços

1.2. INTERNAÇÃO

1.2.2. DIÁRIAS HOSPITALARES MENSAIS DE ALTO CUSTO, DE ACORDO COM AS ESPECIALIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS:

ESPECIALIDADES	FÍSICO
UCInco	973
UCInca	487
TOTAL UCInco + UCInca	1.460
TOTAL MENSAL (INTERNAÇÃO + DIÁRIAS MENSAIS)	1.812
TOTAL ANUAL (INTERNAÇÃO + DIÁRIAS MENSAIS)	21.744

Serviço Público Estadual

PORTARIA DE Nº. 1139, 20 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto de 29 de julho de 2003 e Decretos nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº 9.588 de 11 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar contrato de GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DA MULHER MARIA LUZIA COSTA DOS SANTOS (HOSPITAL DA MULHER), SITUADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA.

Art. 2º - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para o HOSPITAL DA MULHER MARIA LUZIA COSTA DOS SANTOS (HOSPITAL DA MULHER), deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o Edital de Seleção nº 018/2023 (CP nº 028/2023), e seus anexos os quais poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.saude.ba.gov.br, ou na 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES- DL CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002.

Art. 3º - A sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Julgadora, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1.160, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais e conforme disposto no Decreto nº 16.146/2015 que regulamenta a progressão e a promoção das carreiras de Médico e Regulador da Assistência em Saúde, integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Considerar DEFERIDO, conforme sentença judicial, processo PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL n. 8000307-29.2020.8.05.0088 o pedido da servidora integrante da carreira de Médico e Regulador da Assistência em Saúde, integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, referente ao pedido realizado no ano de 2015.